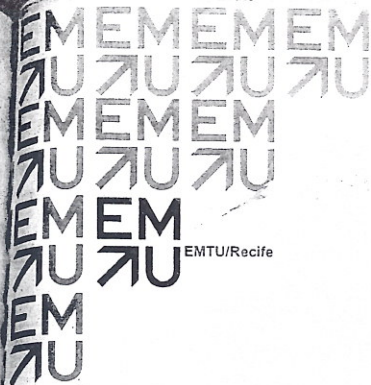




PORTARIA Nº 44/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro dos Afritos,

RESOLVE:

- I – Estabelecer “Ponto de Táxi”, com 03 (três) vagas, na Rua do Futuro, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 34-A/290 e a Rua Santos Dumont, no lado esquerdo da via, no sentido do Poste de Concreto nº 34-A/290 para a Rua Santos Dumont;
- II – Proibir o Estacionamento de Veículos na Rua do Futuro, no trecho compreendido entre a casa de nº 479 e a Rua Santos Dumont, no lado direito da via, no sentido da casa de nº 479 para a Rua Santos Dumont;
- III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo os seus efeitos a partir das 06 horas do dia 27 de abril de 2000;
- IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

